



PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO TJMG

INTRODUÇÃO

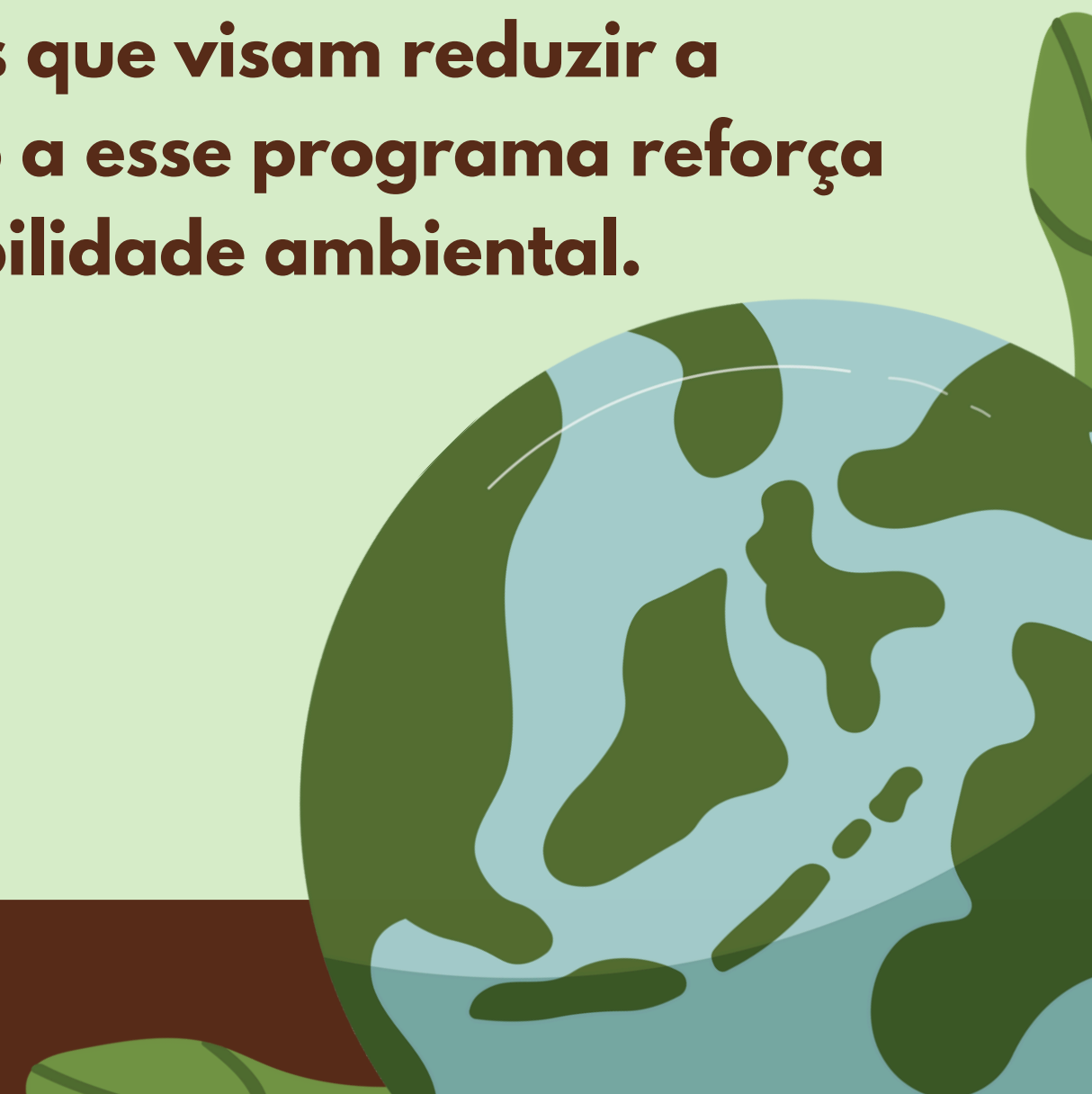
No dia 21 de agosto de 2024, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), firmou o Pacto pela Transformação Ecológica assumindo o compromisso de atuar de maneira harmônica e cooperativa com os poderes Executivo e Legislativo. Essa iniciativa integra uma estratégia mais ampla de sustentabilidade do Poder Judiciário, que busca responder aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), além das diretrizes ambientais nacionais e estaduais.

Para alcançar esse objetivo, o TJMG elaborou seu Plano de Descarbonização, que tem como foco principal a redução e neutralização das emissões de GEE. O plano foi desenvolvido com base em um inventário detalhado, que permitiu diagnosticar as principais fontes de emissões do Tribunal, e estabelece diretrizes, metas e indicadores claros para direcionar as ações necessárias.



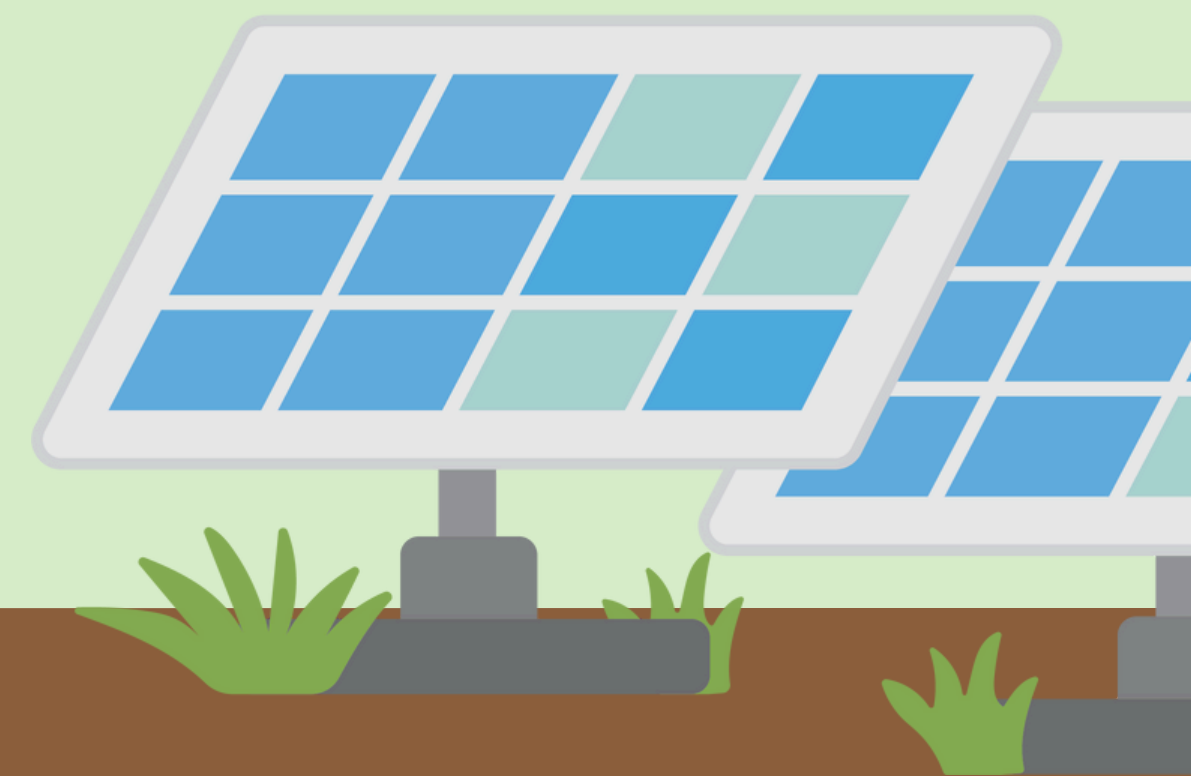
A elaboração do plano está em conformidade com a Resolução CNJ nº 594, de 18 de novembro de 2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e alterou a Resolução CNJ nº 400. Essas normativas determinam diretrizes e obrigações para a promoção da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, incluindo a medição, a redução e a compensação das emissões de GEE resultantes de suas atividades.

O Programa Justiça Carbono Zero tem como propósito promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações estruturadas que visam reduzir a pegada de carbono das instituições que o compõem. A adesão a esse programa reforça o compromisso do TJMG com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.



PREMISSAS PARA A REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A compensação ambiental é um instrumento fundamental para mitigar os impactos causados pelas atividades de uma organização, como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sobre o meio ambiente. Para sua execução eficaz, é necessário considerar algumas premissas básicas que garantem a credibilidade, a efetividade e a conformidade da compensação com as legislações e as diretrizes ambientais.



1. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A compensação deve ser realizada em conformidade com a legislação ambiental vigente, as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outras normativas aplicáveis em nível federal, estadual e municipal. No caso do TJMG, a compensação deve seguir as diretrizes da Resolução CNJ nº 594/2024 e outras normativas relacionadas ao Programa Justiça Carbono Zero.

2. INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE

A compensação deve estar baseada em um inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) que seja abrangente, preciso e atualizado, identificando todas as fontes de emissão direta e indireta. Esse inventário é a base para quantificar a quantidade exata de carbono que precisa ser compensada.



3. AÇÕES DE REDUÇÃO DE INÍCIO IMEDIATO ANTES DA COMPENSAÇÃO

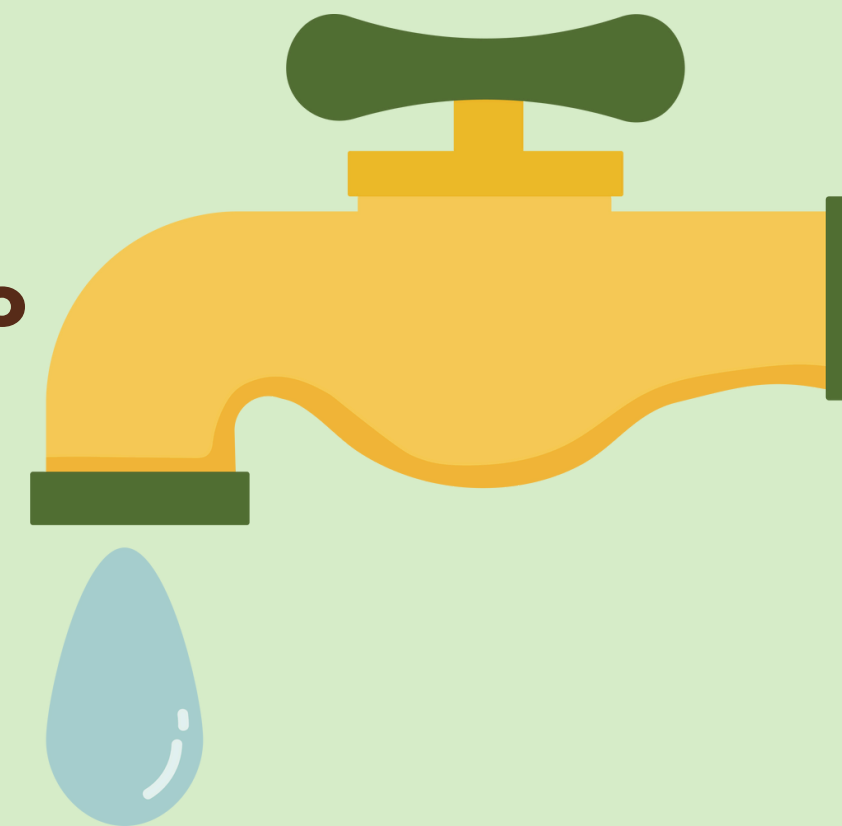
A compensação deve ser precedida por esforços significativos de redução das emissões de GEE. A prioridade é minimizar ao máximo as emissões na origem, por meio de ações como:

- **Otimização do uso de energia;**
- **Adoção de fontes de energia renovável;**
- **Redução de consumo de recursos naturais, tais como:**
 - 1.Reduzir o uso do papel;**
 - 2.Economizar energia;**
 - 3.Economizar na conta de água;**
 - 4.Adotar práticas de reciclagem;**
 - 5.Adquirir equipamentos com melhor eficiência energética;**
 - 6.Utilizar transportes alternativos, como bicicleta ou transporte coletivo;**
- **Promoção de práticas sustentáveis e eficientes no dia a dia.**



4. ADICIONALIDADE

A adicionalidade, no contexto do mercado de carbono, é a capacidade de um projeto ou atividade gerar reduções nas emissões de GEE que não ocorreriam de forma espontânea ou natural. Esses projetos incluem o reflorestamento, a preservação de áreas naturais ou a implementação de tecnologias limpas.



5. MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

O monitoramento e a transparência são pilares fundamentais para garantir o sucesso e a credibilidade do plano de descarbonização. Eles asseguram que as ações implementadas estejam alinhadas às metas estabelecidas, possibilitam ajustes estratégicos e criam confiança entre as partes interessadas. Esses dois aspectos, embora interligados, possuem focos distintos: o monitoramento trata da coleta, análise e gestão de dados, enquanto a transparência aborda como essas informações são compartilhadas e como se constrói a confiança em torno do processo.

Nesse sentido, a execução das ações de compensação do TJMG deve ser acompanhada por um sistema de monitoramento contínuo, com indicadores que permitam avaliar sua eficácia ao longo do tempo. O TJMG adota o Qlik Sense como solução de BI. Além disso, é fundamental garantir a transparência na execução das ações, divulgando, periodicamente, no site do tribunal, os resultados alcançados e os impactos gerados.

6. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

A compensação deverá ser realizada por instituições certificadas, como associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e empresas especializadas. Essas parcerias garantem a execução técnica adequada.



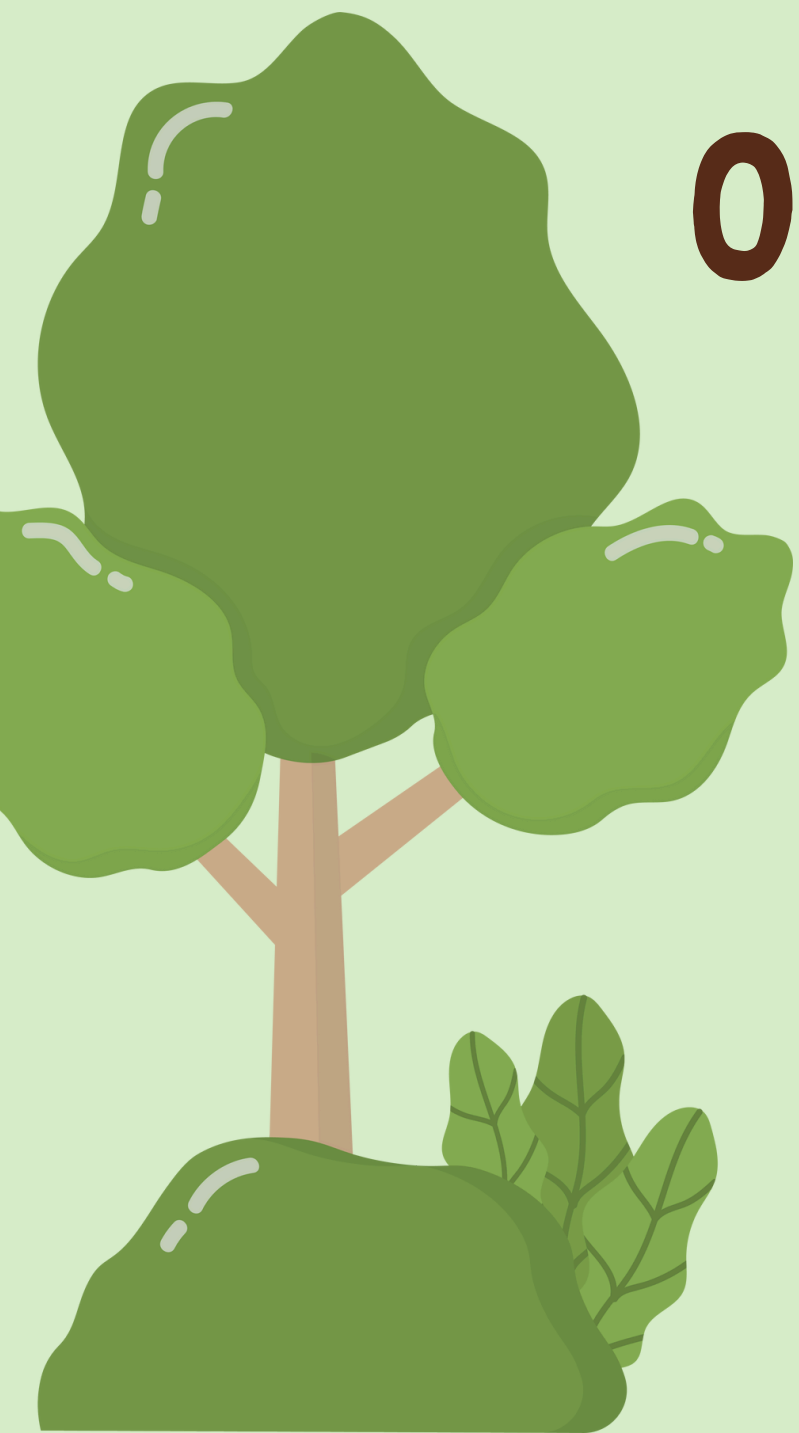
7. COMPENSAÇÃO POR CRÉDITOS DE CARBONO

Sempre que possível, a compensação deverá ser verificada por entidade independente e acreditada, garantindo que a neutralização das emissões atenda a padrões globais de qualidade e verificação.

Essas premissas garantem que o processo de compensação ambiental do TJMG seja realizado de forma eficiente, ética e alinhada com os compromissos de sustentabilidade, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação dos recursos naturais.



O PLANO DE DESCABORNIZAÇÃO



1. INVENTÁRIO PRECISO DE EMISSÕES

O Centro de Sustentabilidade deverá realizar um inventário de GEE nas 298 comarcas com 516 edificações. Esse levantamento inclui:

- Escopo 1 são consideradas as emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pelo Tribunal.**
 - a) Combustível da frota;**
 - b) Combustível de geradores;**
 - c) Extintores de incêndio**
 - d) Condicionadores de ar e geladeiras.**
- Escopo 2 são contabilizadas as toneladas de CO2 emitidas no consumo de energia elétrica adquirida.**
 - a) Contas de Luz;**
 - b) Painéis fotovoltaicos.**
- Escopo 3 são consideradas as emissões indiretas de GEE.**
 - a) Diárias - viagens aéreas e deslocamentos com veículos próprios da frota;**
 - b) Malote dos Correios.**

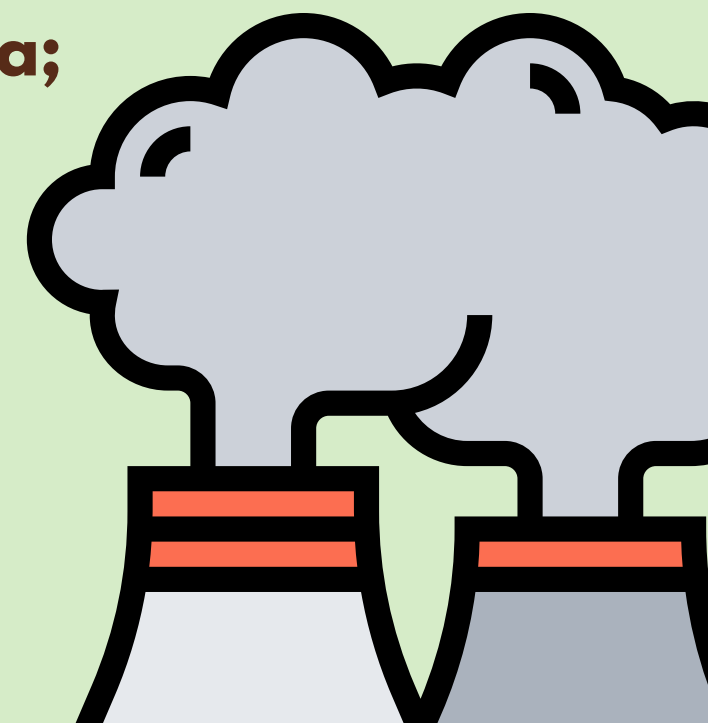
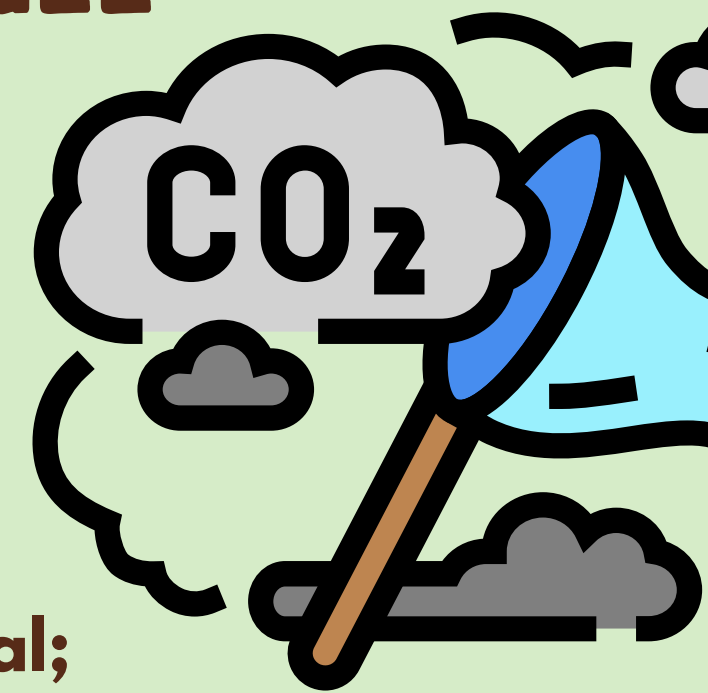
2. ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

2.1 Eficiência Energética e Redução de Consumo

Objetivo: Reduzir o consumo de energia e aumentar a eficiência dos sistemas de climatização, iluminação e tecnologia do TJMG.

Ações:

- Realizar a substituição de lâmpadas tradicionais por LEDs em x unidades do tribunal;
- Instalação de painéis fotovoltaicos nos prédios do TJMG;
- Aquisição de energia limpa no mercado livre;
- Implementar sensores de presença e sistemas de automação para reduzir o uso de iluminação e climatização em horários de menor ocupação;
- Adotar sistemas de monitoramento de consumo de energia;
- Realizar campanhas internas de conscientização para reduzir o consumo de energia;



2.2 TRANSPORTE E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Reduzir as emissões relacionadas ao transporte e deslocamento de servidores.

Ações:

- Substituir veículos da frota por modelos híbridos, priorizando modelos com menor consumo e emissões;
- Incentivar o uso de transportes alternativos, como bicicletas e caronas solidárias;
- Substituir o abastecimento de gasolina para etanol;
- Implantar infraestrutura de carregamento para veículos elétricos nos estacionamentos.



2.3 Gestão de Resíduos e Logística Reversa

Objetivo: Integrar práticas sustentáveis no cotidiano administrativo otimizando recursos, reduzindo impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade de forma ampla e estratégica.

Ações:

- Escrever a política para descarte e reciclagem de equipamentos de informática e eletrônico;
- Viabilizar a compostagem dos resíduos orgânicos na sede do TJMG;
- Fomentar campanhas de conscientização e programas de coleta seletiva nas unidades do TJMG;
- Ampliar a destinação de resíduos gerados pelo TJMG;

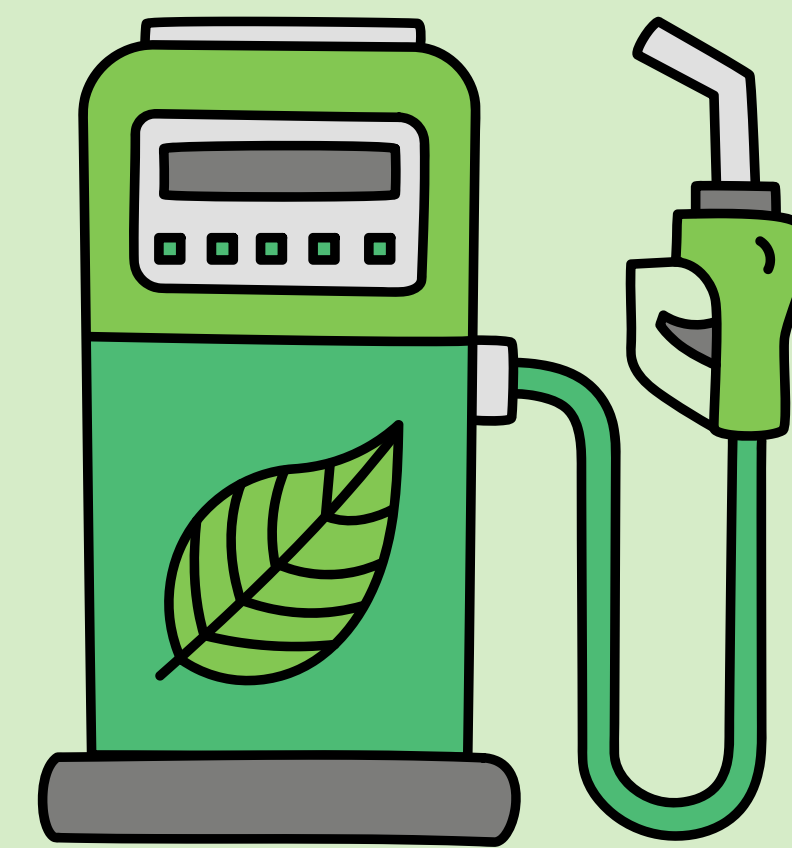


2.4 Adoção de Práticas Sustentáveis

Objetivo: Promover boas práticas que influenciem cidadãos, empresas e outras organizações a adotarem ações sustentáveis.

Ações:

- Incentivar o processo digital, estabelecendo metas de redução de impressão e ampliação dos processos eletrônicos;
- Definir metas para redução do consumo de recursos naturais;
- Estimular o consumo consciente;
- Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições;
- Realizar campanhas internas para conscientizar magistrados, servidores e colaboradores sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- Incentivar projetos de reflorestamento e restauração florestal nas comarcas.



2.5 Capacitação e sensibilização

Objetivo: Desenvolver competências, promover a conscientização ambiental e fomentar a cultura da sustentabilidade no ambiente institucional.

- **Cursos e Workshops:** Realização de treinamentos presenciais e online sobre temas como:
 1. Mudanças climáticas e seus impactos;
 2. Gestão de emissões de GEE;
 3. Eficiência energética;
 4. Metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol
 5. Consumo sustentável;
 6. Práticas de logística reversa e gestão de resíduos.
- **Campanhas de Comunicação Interna:** Desenvolvimento de iniciativas para disseminar informações sobre o Plano de Descarbonização, utilizando:
 1. E-mails informativos;
 2. Murais digitais e físicos;
 3. Vídeos explicativos;
 4. Cartilhas e manuais de boas práticas.

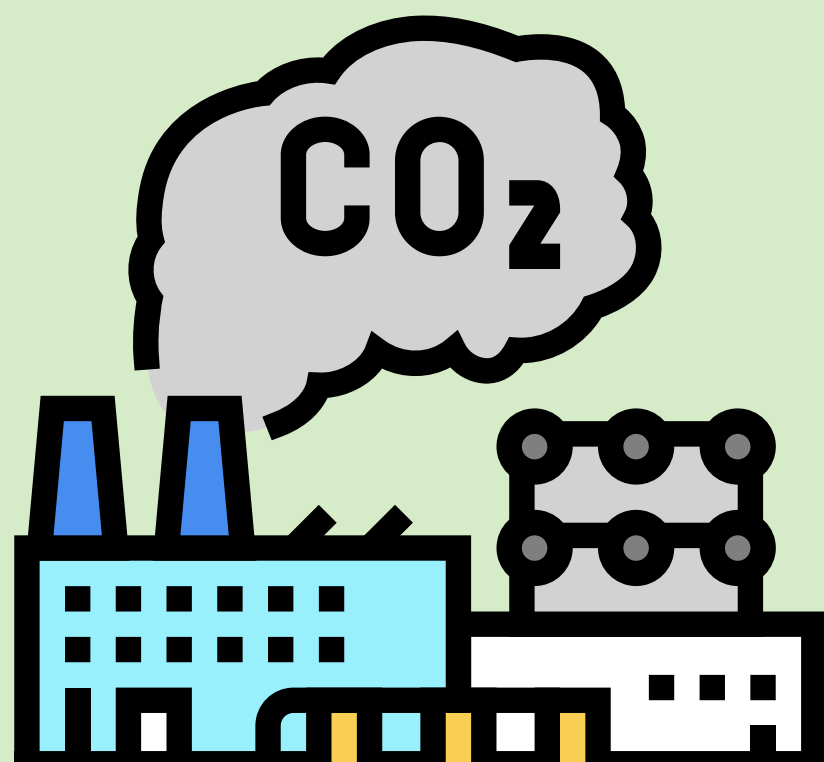


3. COMPONENTES DO MONITORAMENTO:

3.1 Definição dos Indicadores de Desempenho:

Para o Plano de Descarbonização do TJMG, serão considerados os seguintes indicadores, conforme o anexo da Resolução 400:

- 1. Indicadores do Plano de Descarbonização;**
- 2. Indicadores do Inventário de Emissões de GEE;**
- 3. Indicadores de Redução de Emissões de GEE;**
- 4. Indicadores de Compensação de Emissões de GEE;**
- 5. Indicadores de Cultura Organizacional;**
- 6. Indicadores de Desempenho Geral do Programa.**



3.2 Ferramentas tecnológicas:

Para consolidar os dados, gerar relatórios e realizar análises em tempo real será utilizado a ferramenta de BI Qlik Sense.

3.3 Coleta de Dados e Frequência

Os dados serão coletados mensalmente junto às áreas responsáveis e registrados inicialmente em planilhas de Excel. Posteriormente, essas informações serão disponibilizadas em um painel de BI para acompanhamento e análise.

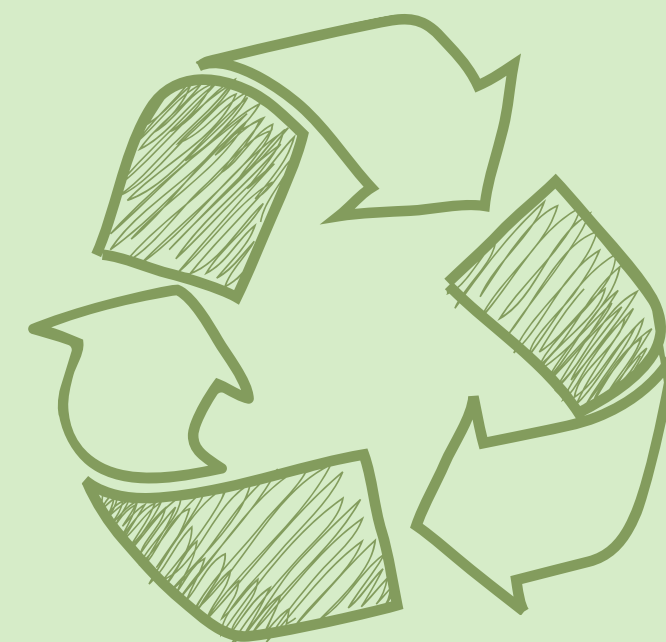


3.4 Metas dos Indicadores de Desempenho

3.4.1 Indicador de Plano de Descarbonização

Esse indicador mede o estágio de desenvolvimento do Plano de Descarbonização do TJMG. Após a elaboração do Plano de Descarbonização, é essencial que, sejam realizadas revisões e atualizações periódicas, especialmente após a conclusão de um inventário parcial ou completo. Essas revisões devem considerar ajustes nas ações e metas de redução e compensação de emissões, garantindo que o plano mantenha relevante e efetivo diante de possíveis mudanças no contexto ambiental e organizacional.

META: Submeter, anualmente, ao CNJ, por meio do PLS-Jud, o Plano de Descarbonização e suas atualizações.

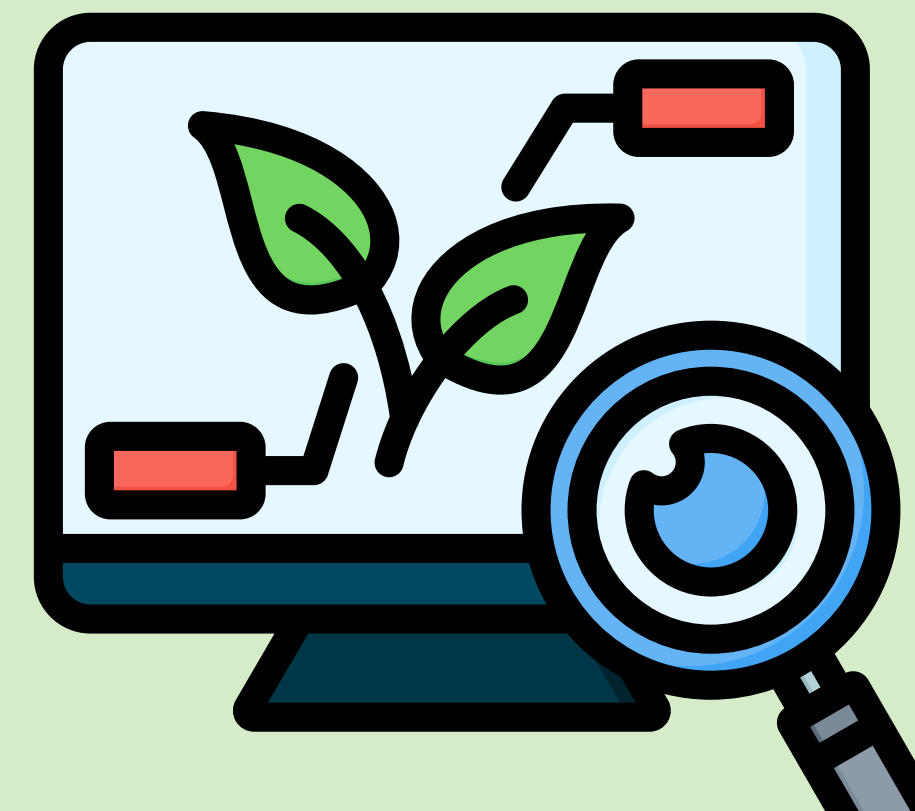
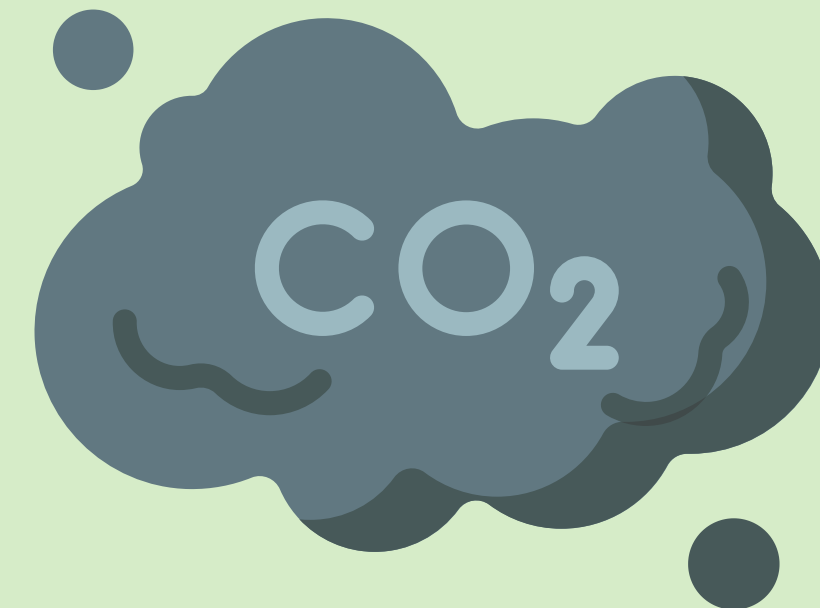


3.4.2 Indicadores de Inventário de Emissões de GEE

O inventário de emissões de GEE, deve ser elaborado considerando:

- Se o inventário é completo (abrangendo todas as unidades judiciárias).
- O percentual de comarcas contempladas no inventário.
- A quantificação das emissões nos Escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3.
- A verificação do inventário por um organismo independente acreditado, assegurando precisão, integridade e conformidade com a metodologia adotada.
- A quantificação das emissões diretas e indiretas, utilizando o GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida.

Meta: Realizar, até 2025, o inventário de emissões de GEE dos Escopos 1,2 e 3 em todas as comarcas do TJMG, assegurando a integridade das informações e a quantificação das emissões diretas e indiretas.



Escopos do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Escopo 01: Emissões diretas controladas pelo TJMG:

- **Consumo de combustível da frota;**
- **Consumo de combustível de geradores;**
- **Emissões de extintores de incêndio**
- **Emissões de condicionadores de ar e geladeiras.**

Escopo 02: Emissões indiretas do consumo de energia elétrica:

- **Consumo de energia elétrica de concessionárias;**
- **Geração de energia por painéis.**

Escopo 03: Emissões indiretas provenientes de fontes não pertencentes ou controladas pelo TJMG – (parcialmente contabilizado):

- **Emissões associadas a viagens aéreas e deslocamentos com veículos próprios da frota;**
- **Transporte de correspondência via malote dos Correios.**



3.4.3 Indicadores de Redução de Emissões de GEE

Este indicador tem como objetivo monitorar o progresso das ações de redução de GEE, garantindo o cumprimento das metas de forma eficiente e transparente. A implementação das diretrizes propostas contribui para as metas nacionais de mitigação das mudanças climáticas, além de promover uma gestão pública mais sustentável, com menor impacto ambiental e maior responsabilidade social.

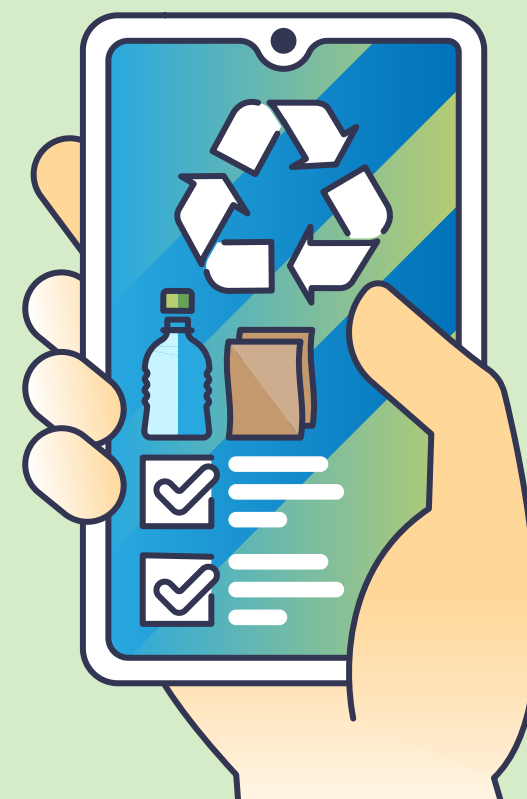
A adoção dessas práticas pelo Poder Judiciário reforça o compromisso com a sustentabilidade e a construção de um futuro mais equilibrado para as próximas gerações.



Indicadores:

- Número de ações implementadas para de redução de emissões de GEE;
- Percentual de energia renovável utilizada;
- Energia elétrica injetada na rede por sistemas de fontes alternativas;
- Percentual da frota de veículos sustentáveis;
- Total de resíduos reciclados ou compostados;
- Percentual de redução de emissões de GEE.

Meta: Reduzir em 70% as emissões de GEE do TJMG até 2030.



3.4.4 Indicadores de Compensação de Emissões de GEE

As ações de compensação visam neutralizar ou reduzir os impactos das emissões de GEE resultantes de atividades que não podem ser totalmente eliminadas. Essas estratégias incluem investimentos e projetos de mitigação em outros setores, promovendo o equilíbrio da pegada de carbono da instituição.

A abordagem recomendada prioriza a redução interna das emissões e, em seguida, a compensação das emissões residuais. Dessa forma a compensação torna-se uma ferramenta complementar dentro da estratégia de mitigação climática do TJMG.

Indicadores:

- **Número de ações de compensação de emissões de GEE;**
- **Verificação das medidas de compensação adotadas;**
- **Percentual de emissões de GEE compensadas.**

Meta: Compensar 100% das emissões de GEE do TJMG até 2030.



3.4.5 Indicadores de Cultura Organizacional

Os indicadores de cultura organizacional são fundamentais para garantir que a sustentabilidade seja incorporada como um valor essencial no TJMG, promovendo conscientização ambiental e mudanças estruturais no comportamento organizacional.

Indicadores:

- **Percentual de servidores capacitados para elaboração de inventários de emissões;**
- **Número de ações de capacitação e sensibilização sobre emissões de GEE práticas sustentáveis.**

Metas: Capacitar dois membros de cada diretoria do TJMG até 2026;

Realizar 10 ações de capacitação e/ou sensibilização até 2026.



3.4.6 Desempenho Geral do Programa Justiça Carbono Zero

Metas estabelecidas a curto, médio e longo prazo:

- **Curto prazo (1-3 anos): Reduzir 40% das emissões diretas e indiretas.**
- **Médio prazo (3-5 anos): Reduzir 70% das emissões totais.**
- **Longo prazo (até 2030): Neutralizar as emissões de GEE.**

4. Planos de Ações

Os planos de ação decorrentes do Plano de Descarbonização estão detalhados no Anexo I deste documento.

5. Parcerias

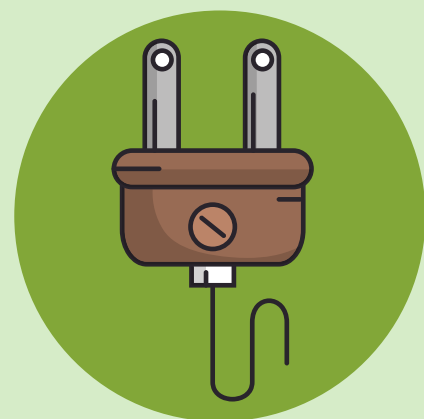
As parcerias desempenham um papel estratégico na ampliação do impacto das ações de descarbonização, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas. Elas podem ser firmadas com tribunais, órgãos públicos, empresas, universidades e organizações da sociedade civil.



Possíveis ações por meio de parcerias:

- **Compartilhamento de boas práticas;**
- **Participação em programas globais de descarbonização e certificação ambiental;**
- **Apoio a projetos de reflorestamento e recuperação ambiental;**
- **Aquisição de créditos de carbono certificados;**
- **Desenvolvimento de soluções inovadoras para a redução de emissões;**
- **Capacitações e treinamentos especializados;**
- **Campanhas de engajamento e conscientização;**

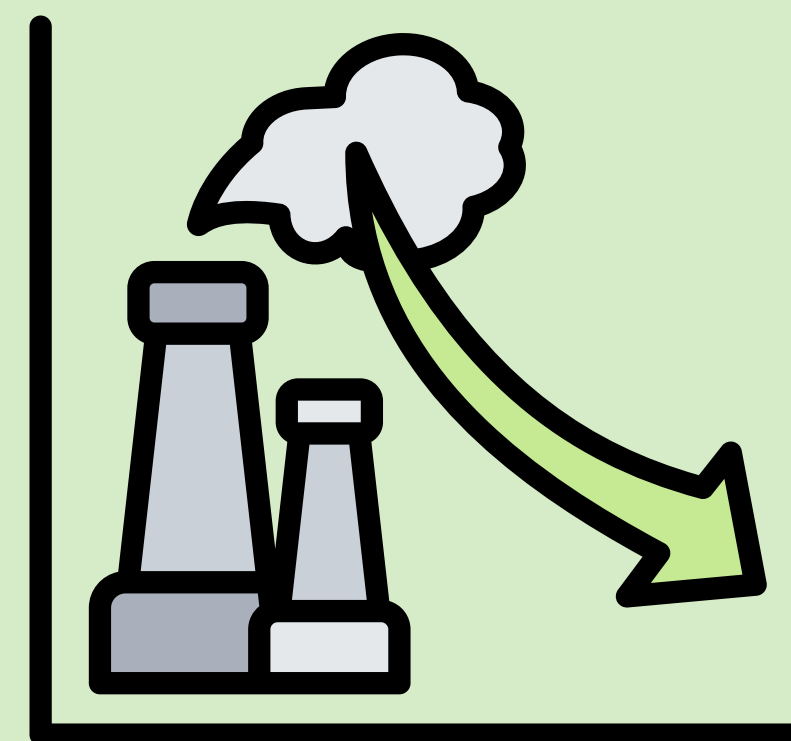
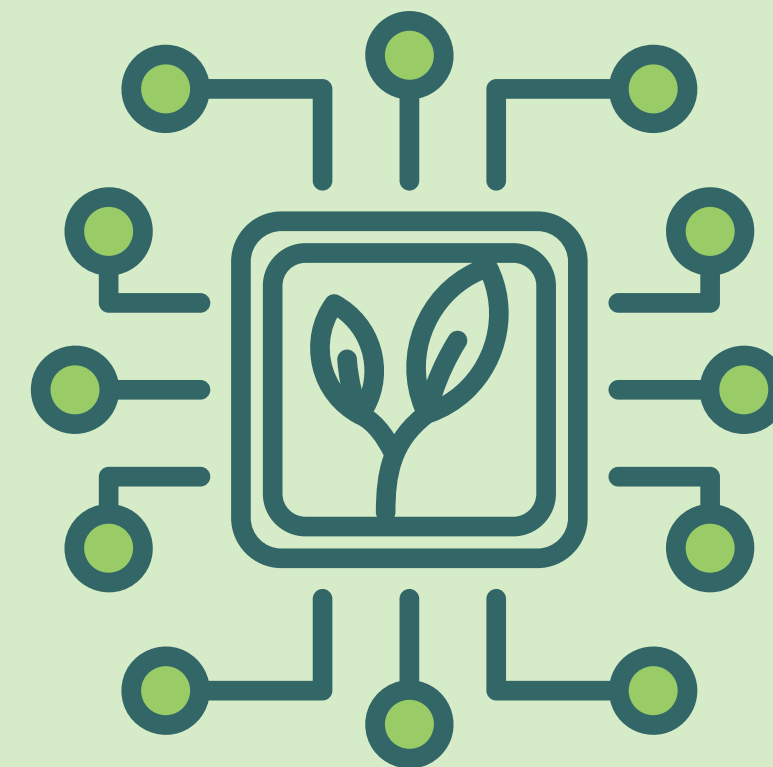
Essas colaborações fortalecem o compromisso do TJMG com a sustentabilidade e contribuem para a mitigação das mudanças climáticas de forma efetiva.



6. Relatórios de Desempenho

O relatório do Plano de Descarbonização será incluído no Relatório do PLS, enviado até 28 de fevereiro de cada ano, contendo:

- As medidas adotadas de redução e compensação de emissões no período;
- Os resultados alcançados;
- Informações sobre variáveis e indicadores, via PLS-Jud.
- O Plano de Descarbonização será revisado periodicamente, para ajustes estratégicos, conforme necessário.
- Além disso, a conclusão de cada inventário e suas atualizações serão publicadas no sítio eletrônico do TJMG.



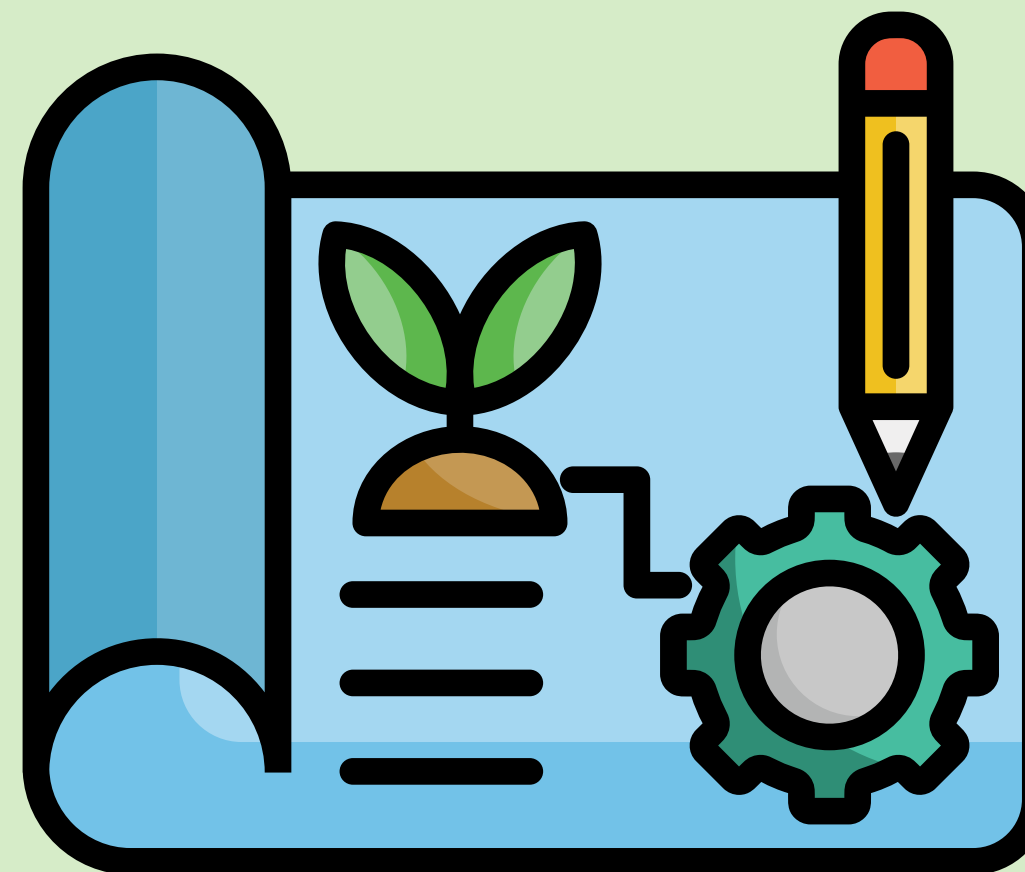
7. Conclusão

O Plano de Descarbonização do TJMG não apenas visa a reduzir as emissões de GEE, mas também fomentar uma cultura de sustentabilidade incentivando outras instituições públicas e privadas a adotarem iniciativas semelhantes.

Ao implementar esse plano, o TJMG reafirma seu compromisso com a mitigação das mudanças climáticas, responsabilidade socioambiental e a construção de um futuro sustentável para a sociedade mineira.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS

4.1. Ações de Redução de Emissões de GEE



ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS

4.1. Ações de Redução de Emissões de GEE



PLANO DE AÇÃO PARA REDUZIR EMISSÕES DE GEE

ENERGIA RENOVÁVEL / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nas 55 comarcas onde seja possível atender às demandas do TJMG	Reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis, diminuir as emissões de gases de efeito estufa e promover a eficiência energética, resultando em economia de recursos públicos e maior sustentabilidade operacional.	Dengep/Cogep	2022	2023	Etapa 1: Avaliar a possibilidade de instalar a usina solar fotovoltaica Etapa 2: Definir quais comarcas Etapa 3: Instalar as usinas	Gastos com aquisição de equipamentos
2	Substituição sistemas de iluminação antigos por tecnologia LED, por demanda, em todas as unidades do TJMG, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais.	Maior economicidade (redução de energia e durabilidade da lâmpada)	Dengep/Cogep	2022	2030	Etapa 1: Avaliar os sistemas de iluminação dos prédios Etapa 2: Aquisição das lâmpadas de LED Etapa 3: Substituir as lâmpadas	Possível troca de sistema de iluminação
3	Migração para o mercado livre dos prédios com energia de média tensão	Foco sustentabilidade (energia renovável) e economicidade Atingir 80% de energia renovável em média tensão, em 2025 e 100% em 2027.	Dengep /Cogep	2024	2025	Etapa 1: Estudar o mercado Etapa 2: Licitar o modelo Etapa 3: Migrar para o mercado livre	Troca de contrato
4	Substituição aparelhos de ar-condicionado, por demanda, priorizando modelos com selo de eficiência energética.	Reduzir custos operacionais, aumentar a eficiência no consumo energético e permitir a contratação de fontes mais sustentáveis	Dengep/Cogep	2023	2030	Etapa 1: Avaliar os equipamentos existentes Etapa 2: Licitar os equipamentos	Gastos com aquisição de equipamentos
	Renovação do parque de equipamentos de instalações prediais	Otimizar para diminuir o consumo de energia	Dengep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar e renovar os equipamentos	Troca de equipamentos
5	Realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de ar-condicionado.	Ação contínua	Dengep/Cogep	2024	2030	Etapa 1: Realizar as manutenções	Possível troca de equipamentos
6	Contratação da Cemig-SIM para fornecimento de energia renovável de fazenda fotovoltaica - Baixa tensão 510 unidades	Atingir 100% de energia renovável em baixa tensão	Dengep/Cogep	2024	2026	Etapa: Estudar essa modalidade de contratação Etapa 2: Realizar a contratação	Troca de contrato
7	Realizar auditorias energéticas regulares para identificar oportunidades de melhorias e avaliar a eficácia das medidas implementadas.	Identificar oportunidades de melhoria na eficiência energética, reduzir desperdícios, otimizar o consumo de recursos e avaliar a eficácia das medidas implementadas.	Dengep/Cogep	2025	2030	Etapa 1: Analisar os contratos Etapa 2: Verificar se alguma unidade tem alteração	Sem custos

ÁGUA E ESGOTO



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantar o reaproveitamento da água da chuva nas unidades P3 novas.	Acumular água para servir área verde dos foruns.	Dengep/Cogep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar as unidades	Previsto no Plano de obras
						Etapa 2: Implementar o projeto de reaproveitamento	
2	Implementar e manter arejadores , nas unidades novas, em todas as torneiras	Reduzir o consumo de água	Dengep/ Cogep	2024	2030	Etapa 1: Elaborar o projeto	Previsto no Plano de obras
						Etapa 2: Definir as unidades para implantação	
4	Realizar manutenções nas instalações e equipamentos hidráulicos	Ação continua	Dengep	2024	2030	Etapa 1: Avaliar as unidades	Plano de manutenção
						Etapa 2: Realizar as manutenções	
5	Estudar projeto de instalação de telemetria na rede hidráulica	Detectar anomalias como vazamentos e ar na tubulação.	Dengep	2025	2026	Etapa 1: Avaliar as unidades	Sem custos
						Etapa 2: Redigir o projeto	
6	Publicação da portaria de água	Regulamentar o consumo de água	Dengep/Cesus	2024	2025	Etapa 1: Minutar a portaria	Sem custos
						Etapa 2: Publicar a portaria	

FROTA DE VEÍCULOS SUSTENTÁVEIS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Substituir a frota dos veículos institucionais por elétricos ou híbridos, reduzindo as emissões de GEE	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), diminuir o consumo de combustíveis fósseis e promover a mobilidade sustentável.	Cesus/Cotrans	2025	2025	Etapa 1: Elaboração de estudo técnico e consequente aprovação;	Previsto no orçamento de 2025
						Etapa 2: Realização de pregão eletrônico.	
2	Implementar as revisões periódicas preventivas	Garantir a eficiência e a durabilidade dos equipamentos e infraestruturas, reduzindo falhas, desperdícios de energia e custos com reparos emergenciais.	Cesus/Cotrans	2025	2025	Etapa 1: Elaborar listagens dos carros para revisão	Previsto no orçamento de 2025
						Etapa 2: Estabelecer cronograma de revisões	
3	Promover o uso de bicicletas, transporte coletivo e caronas solidárias entre os colaboradores	Incentivar a mobilidade sustentável e promover uma cultura de responsabilidade ambiental entre os colaboradores	Cesus/Dircom	2025	2026	Etapa 1: Verificar os locais para bicicletário	Sem custos
						Etapa 2: Inserir no plano de comunicação	
4	Instalar um ponto de recarga para veículos elétricos e bicicletários nas unidades do TJMG	Incentivar o uso de veículos elétricos e bicicletas como alternativas sustentáveis de mobilidade,	Cesus/Dengep	2026	2030	Etapa 1: Realizar estudos para definir o local	A apurar
						Etapa 2: Licitar	

COMBUSTÍVEL



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Abastecer 90% dos carros com etanol	Reduzir a pegada de carbono da frota do TJMG, uma vez que o etanol é um biocombustível de fonte renovável que emite menos gases de efeito estufa (GEE) em comparação à gasolina.	Cotrans / Gersat	2025	2025	Etapa 1: Alterar o contrato de abastecimento	Previsto no orçamento 2025
						Etapa: Divulgar para os motoristas	
2	Implantar Sistema de Gestão de Frotas	Otimizar o uso dos veículos institucionais, reduzindo custos operacionais, consumo de combustível. Controle mais eficiente da manutenção, do abastecimento e da roteirização.	CESUS/Cotrans	2024	2025	Etapa 1: Licitar sistema de gestão de frotas	Previsto no orçamento 2025
						Etapa 2: Implantar o sistema	
3	Aprimorar o planejamento da logística de atendimento do TJMG	Aumentar a eficiência na alocação de recursos, reduzir deslocamentos desnecessários, otimizar o uso da frota	CESUS/Cotrans	2025	2026	Etapa 1: Mapear os atendimentos	Sem custos
						Etapa 2: Elaborar a logística	

GESTÃO DE RESÍDUOS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Implantar a compostagem no edifício Sede do TJMG	Destinar corretamente os resíduos orgânicos produzidos no Tribunal, nas unidades de Belo Horizonte e RMBH. Receber, como retorno, composto orgânico gerado a partir dos resíduos coletados, para uso nos jardins das unidades.	CESUS/GESEG	2025	2026	Etapa 1: Incluir sacos marrons no contrato de limpeza	Previsto na proposta orçamentária
						Etapa 2: Alocar os sacos marrons nas copas da Unidade Sede	
						Etapa 3: Visita pública à Unidade Sede, com empresas que prestam o serviço de compostagem	
						Etapa 4: Confecção do edital	
						Etapa 5: Contratação Projeto piloto Copas unidade Sede	
2	Aumentar os pontos de coletas de pilha, lâmpadas e baterias	Garantir o descarte adequado desses materiais e a conformidade com as legislações ambientais.	CESUS	2025	2025	Etapa 1: Mapear os locais para implantar os pontos de coleta	Previsto na proposta orçamentária
						Etapa 2: Encaminhar caixas armazenadoras	
3	Expandir a coleta seletiva nas comarcas	Aumentar a sustentabilidade e a eficiência no gerenciamento de resíduos em todo o estado	CESUS/GESEG	2025	2025	Etapa 1: Pesquisar quasi comarcas Têm a coleta seletiva	Sem custo
						Etapa 2: Firmar o convênio	
4	Expandir as práticas de reutilização	Reutilizar materiais e produtos dentro da instituição ajuda a prolongar a vida útil dos recursos, diminuir os custos operacionais e contribuir para a economia circular.	CESUS/GESUP	2025	2030	Etapa 1: Pesquisar as principais práticas	Sem custo
						Etapa 2: Divulgar e realizar as práticas	
5	Exigir no contrato a destinação dos resíduos de obra conforme legislação pertinente	Garantir que as práticas de gestão de resíduos no TJMG sejam realizadas de maneira responsável e sustentável.	DENGEP	2025	2030	Etapa 1: Estabelecer no edital a destinação dos resíduos de obra	Sem custo

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas se sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços.	Reduzir os impactos ambientais das atividades de limpeza no TJMG, promovendo a aquisição de produtos sustentáveis e o uso responsável desses materiais.	CESUS/GESEG	2025	2030	Etapa 1: Avaliar os insumos alocados pelas prestadoras de serviço, a fim de verificar a adequação aos critérios de sustentabilidade do edital;	Sem custo
						Etapa 2: Monitorar a quantidade de insumos utilizados nos contratos de limpeza;	
						Etapa 3: Realizar estudo dos materiais de limpeza utilizados e das possibilidades de mercado, para inserir nos contratos produtos que agridam menos o meio ambiente	
2	Aumentar o número de contratos com critérios de sustentabilidade	Promover a adoção de práticas ambientalmente responsáveis nas aquisições e contratações do TJMG, incentivando fornecedores a adotarem padrões sustentáveis.	CESUS/ASCONT	2025	2030	Etapa 1: Mapear todos os contratos sem critério de sustentabilidade	Sem custo
						Etapa 2: Propor a integração dos critérios compatíveis	
3	Observar os critérios de sustentabilidade nos projetos arquitetônicos, nos materiais	Reduzir os impactos ambientais nos projetos arquitetônicos do TJMG.	Dengep	2025	2030	Etapa 1: Estudar quais critérios é possível implantar	Sem custo
						Etapa 2: Monitorar a quantidade de insumos utilizados nos contratos	
4	Utilizar técnicas construtivas para que o prédio seja flexível adaptando-se as necessidades da justiça ou mudança do uso.	Utilizar técnicas construtivas que garantam a flexibilidade do prédio é prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de novas construções e minimizar o consumo de recursos naturais	Dengep	2025	2030	Etapa 1: Implantar os critérios nos contratos	Sem custo

4.2 Ações de Compensação de Emissões de GEE



PLANO DE AÇÃO PARA COMPENSAR AS EMISSÕES DE GEE

REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS



Nº	Ação	OBJETIVO ESPECÍFICO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Diagnóstico e Planejamento Inicial	Identificar e mapear áreas verdes que necessitam de reflorestamento, priorizando locais com maior impacto ambiental e potencial de recuperação.	Cesus/Dengep	2024	2025	Etapa 1: Identificar e mapear as áreas verdes do TJMG	Sem custos
						Etapa 2: Definir qual espécie vegetais nativas adequadas para cada região.	
2	Mobilização de parceiras internas e externas	Estabelecer parcerias com colaboradores internos e externos	Cesus	2024	2026	Etapa 1: Consultar comunidades locais para identificar necessidades e possíveis parcerias	Sem custos
						Etapa 2: Realizar reuniões de alinhamentos de atividades dos setores envolvidos	
						Etapa 3: Fomentar ACTs com cooperativas, associações	
3	Conservação das áreas verdes (áreas de APP)	Proteger a biodiversidade, garantir a manutenção dos serviços ecossistêmicos, contribuir para a regulação do clima e reduzir os impactos ambientais das atividades do TJMG	Cesus/ Dengep	2025	2026	Etapa 1 : Identificar se existe APP no TJMG	A apurar
						Etapa 2: Realiza todas ações pertinentes para a preservação da área	
4	Aumento da área - área permeável e verde	Melhorar a absorção da água da chuva, reduzir a ocorrência de enchentes, minimizar a formação de ilhas de calor e promover a biodiversidade.	Cesus	2026	2027	Etapa 1 : Fazer um projeto que aumente a área verde deforma absoluta e percentual.	Sem custos
5	Apoio a iniciativas de Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas	Recuperar áreas degradada, com aumento significativo da cobertura vegetal	Cesus	2026	2027	Etapa 1: Elaborar um cronograma das atividades de plantio.	A apurar
						Etapa 2: Executar o plantio conforme o planejamento	
6	Monitoramento e Avaliação do Projeto	Garantir a efetividade das ações implementadas, acompanhar os resultados, identificar oportunidades de melhoria e assegurar o cumprimento das metas	Cesus/Ceinfo	2025	2026	Etapa 1: Criar indicadores de acompanhamento	Sem custos
						Etapa 2: Criar painel de acompanhamento	
7	Divulgação dos Resultados	Compartilhar aprendizados e boas práticas com outras iniciativas de reflorestamento.	Cesus/Dircom	2025	2030	Etapa 1: Apurar os resultados	Sem custos
						Etapa 2 : Criar im palno de comunicação	

AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO



Nº	Ação	OBJ TIVO ESPECÍFICO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos certificados e alinhados com os valores institucionais.	Compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) do TJMG, contribuindo para a neutralização da pegada de carbono da instituição	CESUS/DIRFIN	2026	2030	Etapa 1: Estudar o mercado de aquisição de créditos de carbono	Apurar
						Etapa 2: Adquir créditos de carbono	

4.3 Ações de Cultura Organizacional



PLANO DE AÇÃO PARA CULTURA ORGANIZACIONAL

17 CAPACITAÇÃO



Nº	Ação	Objetivo	Área Responsável	Data de início	Data de término prevista	Etapas	Previsão de recursos
1	Ofertar 2 turmas do curso "Introdução à Gestão Socioambiental" (oferta permanente)	Capacitar os servidores do TJMG para a adoção de práticas sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental e a integração da sustentabilidade na gestão pública.	Nead /Dirdep / Cesus	2025	2030	Etapa 1: Iniciar 1ª turma Etapa 2: Iniciar 2ª turma	Sem custos
2	Promover campanhas de sensibilização	Engajar servidores, magistrados e demais colaboradores do TJMG na adoção de práticas sustentáveis,	Cesus / Dengep / Dircom	2025	2030	Etapa 1: Promover campanha de sensibilização - consumo de energia Etapa 2: Promover campanha de sensibilização - consumo de água Etapa 3: Promover campanha uso das lixeiras	Sem custos
3	Capacitar servidores para elaboração de inventários de emissões	Garantir a correta mensuração e monitoramento dos gases de efeito estufa (GEE) emitidos pelo TJMG	Cesus/Ejef	2025	2026	Etapa 1: Formatar curso Etapa 2: Selecionar os participantes	Sem custos
4	Realizar evento com a Rede Sustenta Minas	Promover a troca de experiências, fortalecer parcerias e fomentar a implementação de boas práticas de sustentabilidade	Cesus	2025	2026	Etapa 1- Organizar o evento em conjunto com os órgãos da Rede Etapa 2: Realizar o evento	Sem custos
5	Ofertar curso: "Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis"	Capacitar os servidores do TJMG para a implementação de práticas de compras e gestão alinhadas à sustentabilidade, garantindo maior eficiência no uso de recursos e a redução dos impactos ambientais	Cesus/Ejef	2025	2030	Etapa 1 - Disponibilizar capacitação (in company)	Sem custos
6	Ofertar 3 capacitações em sustentabilidade em cada ano até 2026	Fortalecer a cultura institucional de responsabilidade socioambiental	Cesus/Ejef	2025	2027	Etapa 1 - Definir os temas das capacitações	Sem custos
7	Ofertar ação de sensibilização	Capacitar os servidores do TJMG para a adoção de práticas sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental e a integração da sustentabilidade na gestão pública.	Cesus /Ejef /Dircom	2025	2030	Etapa 1: Fazer cronograma de datas Etapa 2: Propor para Dircom as ações	Sem custos